

DELIBERAÇÃO Nº 015/2014 - CEDCA/PR

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 10292/2014, que cria o Comitê de Proteção Integral da Criança e do Adolescente no contexto dos grandes eventos;
O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 21 de março de 2014;

DELIBEROU

Art.1º - Pela indicação das seguintes Entidades da sociedade civil organizada para comporem o referido Comitê, na forma do Art. 3º, § 1º, alínea C e § 3º do Decreto Estadual nº 10292/2014:

- **Fórum Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente (Fórum DCA/PR)**
Representante: Douglas Moreira
- **Fórum de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente de Curitiba e Região Metropolitana**
Representante: Maria Madalena de Meira
- **Ciranda - Central de Notícias dos Direitos da Infância e Adolescência**
Representante: Rafael Lira
- **Rede Proteger de Foz do Iguaçu**
Representante: Ligia Neves Silva

Art.2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 21 de março de 2014.

Édina Maria Silva de Paula
**Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da
Criança e do Adolescente - CEDCA/PR**